



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 01/2017

De 06 de Março de 2017

09/03/2017
Câmara Municipal de Dumont
Est. São Paulo
Encaminha-se às Comissões
Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz
(Tê)
Presidente

DESPACHO

APROVADO EM <u>1ª</u> VOTAÇÃO POR <u>8</u> VOTOS FAVORÁVEIS <u>0</u> VOTOS CONTRÁRIOS EM <u>30/03/17</u> Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz PRESIDENTE	APROVADO EM <u>2ª</u> VOTAÇÃO POR <u>9</u> VOTOS FAVORÁVEIS <u>0</u> VOTOS CONTRÁRIOS EM <u>22/04/17</u> Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz PRESIDENTE
Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz (Tê) Presidente	Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz (Tê) Presidente

“ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 162 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL” (LOM)

Os Vereadores deste Poder Legislativo, **Claudiana Dias dos Santos, Paulo César Fábio, Paulo Vitor Bálamo e Vanio Silva Moraes**, no uso de suas atribuições legais, submetem, para a apreciação e aprovação dos Nobres Edis, o seguinte Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Dumont:

Artigo 1º - Fica acrescido o Inciso “V” no Artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Dumont, que terá a seguinte redação:

“**Inciso V**” – *Custear, facultativamente e mediante existência de recursos orçamentários, bolsas de estudo no Ensino Superior, em Instituições de Ensino privadas e cursos técnicos aos munícipes, conforme critérios a serem estabelecidos em lei específica.*

Artigo 2º - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições da LOM.

Artigo 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Fachini, aos 09 de Março de 2017.

CLAUDIANA SANTOS DA SILVA (Diana)
= Vereadora = (PTB)

PAULO CÉSAR FÁBIO
= Vereador = (PSB)

PAULO VITOR BÁLSAMO
= Vereador = (PTB)

VANIO SILVA MORAIS
= Vereador = (PSDB)



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: camaradumont@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Proposta de Emenda a LOM 01/2017

Prezados Colegas Vereadores.

O desenvolvimento de uma sociedade se dá através da educação. A fim de pretender garantir uma formação de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, visando prepara-los para inserção no mercado de trabalho, suscitar participação no desenvolvimento do município, ampliar a qualidade de vida e o desenvolvimento da cidadania, bem como ampliar o conhecimento da cultura local, faz-se necessário novas medidas que visem disseminar a educação em nosso município.

Grande parte dos munícipes sonham em cursar o ensino superior, possuem desempenho escolar louvável, mas em virtude das condições sociais, acabam abandonando os estudos e ingressam no mercado de trabalho. A oferta de bolsa de estudos a estes munícipes vai de encontro a democratização do ensino, ao desenvolvimento da nossa sociedade e a possibilidade da aplicação de políticas públicas adequadas de educação.

Ao criarmos possibilidade deste público ter acesso ao ensino superior, estamos dando oportunidade ao desenvolvimento pessoal e local, culminando em profissionais mais qualificados e aumentando a mão de obra em nosso município.

Para atuarmos de forma conjunta em todos os níveis escolares, resta-nos políticas públicas de educação destinada ao ensino superior. Somente assim poderemos ter o desenvolvimento social que tanto sonhamos. Contamos com o apoio dos demais vereadores desta Casa para aprovarmos esta propositura.

CLAUDIANA SANTOS DA SILVA (Diana)
= Vereadora = (PTB)

PAULO CÉSAR FÁBIO
= Vereador = (PSB)

PAULO VITOR BÁLSAMO
= Vereador = (PTB)

VANIO SILVA MORAIS
= Vereador = (PSDB)